Publicado no quadro de avisos da Câmara em 20/05/2024 às 13:34 horas, e registro em livro próprio ás folhas 54 Sob o nº 107/24
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Pedro Victor Palma Borba da Silva e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "t", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992, que contém o Estatuto dos Servidores Municipais de Bonfinópolis de Minas-MG;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Pedro Victor Palma Borba da Silva, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Informação ao Cidadão, relativas ao período aquisitivo de 05/04/2023 a 04/04/2024, observando o seguinte:

I – conversão do período de 02/07/2024 a 11/07/2024, em abono pecuniário;
II – descanso remunerado no período de 12/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de maio de 2024.

PEDRO CÉSAR ALVES CARDOSO
Presidente